



DECRETO NÚMERO 5712 DE 6 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal Holanda Zanete Barbosa Santos, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os elementos constantes do Processo SA/ 5.074/12, em especial a Portaria Nº 020, de 22 de maio de 2013, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls 07, publicada em 25 e 26 de maio de 2013, no jornal “A Cidade”, Edição 1452, página 04, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentada por tempo de contribuição, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, a servidora pública **HOLANDA ZANETE BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 17.306.188 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, ficando revogada as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de junho de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/epgp